

**VI SEMANA NACIONAL  
DA CONCILIAÇÃO**

**28 / 11 / 2011**

É com grande satisfação que inauguramos hoje em nosso Estado, a Sexta Semana Nacional da Conciliação, evento que é fruto de parceria com o Conselho Nacional de Justiça, com o conceito de que “Conciliar é a forma mais rápida de resolver conflitos”.

Comungo desse entendimento, pois tenho a conciliação como um dos principais instrumentos para a promoção da paz social, missão constitucional precípua de nosso Poder Judiciário.

A prestação jurisdicional célere e eficaz é um direito fundamental do cidadão que está previsto em nossa Constituição Federal.

Nesse contexto, a conciliação serve como que catalisador da solução para o conflito de interesses, transmudando o litígio em pacificação social.

Entendo que neste cenário o Juiz não ordena qual a solução para o litígio, ele a constrói junto com os próprios envolvidos.

Daí advém o verdadeiro acolhimento da solução acordada, pois não fora imposta pelo Juiz Estado, mas livremente escolhida pelas partes.

Em substituição ao embate aguerrido, emerge a interlocução, essa, sim, pacificadora na essência.

É no cenário da conciliação que as partes verdadeiramente passam a conhecer os benefícios da cessão, pois se está em ambiente propício para tal. De fato, no calor das discussões não há lugar para o exercício da sabedoria do ceder.

Portanto, o incentivo à cultura do acordo tem que ser uma bandeira permanente.

Isso não é tarefa fácil, temos visto.

Pressupõe transformar toda uma cultura, mudar atitudes, promover uma revisão completa das nossas práticas.

A despeito de todas essas dificuldades, nós, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, continuamos acreditando no poder da conciliação como medida pacificadora.

É uma causa que abraçamos com convicção. E desde o lançamento nacional da campanha pela conciliação temos nos esforçado ainda mais para aplicá-la no nosso dia a dia.

O número considerável de agendamentos para esta Sexta Semana da Conciliação também nos dão a certeza de que estamos no rumo certo.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em prol do acordo, já agendou nas Comarcas do Estado quase 14 mil audiências de conciliação na Justiça comum, isso sem contar as do Juizado Especial.

Convém destacar aqui que a conciliação não se dá somente entre particulares, assim individualmente considerados, mas, também, em ambiente coletivo, o como o que ocorre em nossa Vara Agrária.

Estamos cientes de que ainda falta muito por se fazer.

Mas estamos certos de que a Conciliação nos permitirá alcançar no futuro, não muito distante, uma sociedade menos litigiosa, na qual o Estado somente intervenha naqueles casos complexos, em que de fato exista a impossibilidade da composição e do acordo.

É este o nosso propósito e tenho convicção  
que vamos alcançá-lo.

Muito obrigado!